Anno XXVI. Sabbado 30 de Março de 1850. N. 72.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 5, ás 5 h. e 46 m. da t.
Nova a 13, ás 8 h. e 57 m. da t.
Cresc. a 21, ás 1 h. e 38 m. da m.
Cheia a 27, ás 9 h. e 7 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. ✠✠ Annunciação de Nossa Senhora.
26 Terç. S. Ludgero. Feriado para os negocios forenses por toda a semana.
27 Quart. de Trevas. S. Roberto.
28 Quint. de Endoenças (✠✠ do meio dia em diante) S. Alexandre.
29 Sext. da Paixão (✠✠ até meio dia) S. Bertoldo.
30 Sab. d'Alleluia S. Domnino.
31 Dom. de Pascoa da Resurreição S. Balbina.

CAMBIOS EM 28 DE MARÇO.

Sobre Londres, 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.		
» Paris, 346.		
» Lisboa, 95 por cento.		
Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000 a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$600 a	16$800
» de 6$400 novas..	16$100 a	16$300
» de 4$000............	9$100 a	9$300
Prata.—Patacões brasileiros......	1$940 a	1$960
Pesos columnarios.......	1$940 a	1$960
Ditos mexicanos..........	1$800 a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO.

Ao presidente da provincia do Espirito-Santo, em resposta ao seu officio de 15 de fevereiro, que não póde ser approvado o seu procedimento suspendendo o inspector da thesouraria, porque os presidentes só pódem suspender os empregados de fazenda por abuso, omissão, ou erro commettido em seus officios, como he expresso na lei de 3 de outubro de 1831, art. 5 § 8, e não se verifica isto no caso controverso, dando em virtude de um officio por provada a injuria, que diz lhe irrogara o inspector, o pune com suspensão: outros eram os meios a que devia recorrer, ou aos judiciarios, ou ao de representação ao governo para providenciar; cumprindo, portanto, que seja levantada a suspensão.

IDEM DO DIA 7.

A' thesouraria do Maranhão, declarando-se que o simples facto de requerer-se a qualquer repartição ou autoridade com documentos não sellados, não se póde considerar subtracção nos termos do artigo 66 do regulamento de 26 de abril de 1844 para effeito de se impôr a multa de 20,000 a 100,000 rs.: 1.º, porque as ditas repartições e autoridades o que incumbe he não attender officialmente ou deferir qualquer requerimento ou papel instruido de documentos não sellados, para não incorrerem na multa do artigo 65 § 4: 2.º, porque as duvidas suscitadas entre as partes e os agentes fiscaes cerca da taxa correspondente ao titulo que deve pagar; a respeito do prazo para rivalidação; e sobre multas por infracção do citado regulamento, devem ser julgadas pelos chefes das estações fiscaes que arrecadam o imposto do sello, conforme o artigo 69 do mesmo regulamento, e com os recursos estabelecidos nos artigos seguintes.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSA'O DE 6 MARÇO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.

CODIGO DO COMMERCIO.

Entra em discussão as emendas do senado ao codigo do commercio.

O Sr. presidente: — Em 28 de janeiro do corrente anno foi approvado um parecer da mesa sobre indicação do Sr. João Antonio de Miranda, afim de que a camara podesse discutir e votar em globo sobre estas emendas. Eu vou, pois, consultar a casa se com effeito quer admittir este methodo de discutir e votar.

O Sr. Souza Franco (pela ordem) pede a leitura do parecer da mesa. O Sr. primeiro secretario faz esta leitura.

O Sr. Presidente: — Eu entendo que o parecer he facultativo. A camara póde discutir e votar em globo querendo, assim como póde tambem considerar individualmente as emendas.

O Sr. Souza Franco: — Eu queria lembrar á camara um meio para esta discussão e votação. Se não acho conveniente que se discuta e vote artigo por artigo (e o codigo consta de mil artigos), tambem não julgo conveniente que se discuta e vote englobadamente. Lembrava, pois, que se dividisse a discussão e votação por partes. O codigo consta de quatro partes: primeira, commercio em geral; segunda, commercio maritimo; terceira, quebras; quarta, organisação. Rogava, pois, a V. Exc. que consultasse a camara para vêr se ella quer que se divida a discussão em quatro partes para que se discuta cada uma das partes separadamente.

O Sr. Presidente: — Vou consultar a camara sobre este requerimento do nobre deputado....

O Sr. Carvalho Moreira. — Eu creio que o requerimento do Sr. deputado deve ser discutido.

O Sr. Presidente: — Pois bem: o nobre deputado pelo Pará tenha a bondade de mandar o seu requerimento á mesa.

He lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que a discussão e votação se faça por partes do modo seguinte:

« 1.ª parte. Do commercio em geral.

« 2.ª Commercio maritimo.

« 3.ª Das quebras

« 4.ª Titulo unico da administração da justiça nos negocios e causas commerciaes. — *Souza Franco*. »

O Sr. Miranda: — Tenha V. Exc. a bondade de me mandar a disposição regimental vencida ainda ha poucos dias sobre indicação minha. (*He satisfeito.*) Creio que o requerimento do nobre deputado não póde ser approvado. Pela disposição anterior do regimento, as emendas que vinham do senado, alli propostas e approvadas sobre qualquer resolução da camara, eram discutidas uma por uma; mas, como entendi (e commigo entenderam muitos nobres deputados) que o codigo commercial era objecto que devia de ser votado como por acclamação (*apoiados*), que deveriamos evitar quanto podesse ser longas discussões (*apoiados*), porque a adopção do codigo commercial he necessidade urgentissima de que o paiz não póde prescindir, levado destas considerações, mandei á mesa uma indicação com o fim de ser reformado o artigo do regimento na parte relativa a semelhante objecto. Então se venceu o seguinte. (*Lê o parecer da mesa.*) Assim, pois, está vencido por deliberação da casa, filha da discussão sobre uma indicação, que as emendas ao codigo sejam discutidas e votadas em globo. Bem vê V. Exc. que, se hoje se reconhecesse utilidade em serem discutidas por partes estas mendas, fazendo-se a divisão que quer o nobre deputado pelo Pará, ir-se-hia por um simples requerimento, por uma simples votação, reformar o regimento em uma parte em que forçosamente seria preciso que se adoptasse uma outra indicação. Seria necessario, para hoje tomar-se uma deliberação opposta áquella que foi tomada sobre indicação minha, que houvesse nova indicação, que esta indicação fôsse á mesa, e, depois de discutida, fôsse approvada (*apoiados*); mas por um simples requerimento inverter as formulas regimentaes, he cousa que me parece extraordinaria, que não poderá obter a approvação da casa.

A' vista desta simples consideração, o requerimento não póde ser approvado. Desejarei muito que os nobres deputados me acompanhem no intuito de approvar o codigo tal qual está...

O Sr. Resende: — Por acclamação, não

O Sr. Miranda: — He questão de nome votar por acclamação ou votar sem discussão. O que eu desejo he que se approvem as emendas do senado para que não tenhamos adiamentos, protelações, embaraços e fusão. A necessidade que temos do codigo do commercio he por todos reconhecida urgentissima. (*Apoiados.*) Desejo que o codigo passe tal qual. A experiencia, as observações das autoridades encarregadas de executa-lo guiarão o governo, guiarão o corpo legislativo no melhor meio de remediar as faltas e necessidades que fôrem apparecendo. Portanto, hei de dar o meu voto contra o requerimento do nobre deputado pelo Pará.

O Sr. Souza Franco: — Se o honrado deputado pela provincia do Rio-de-Janeiro podesse mostrar que as disposições do codigo que se querem discutir e votar englobadamente, são objectos que se decidam na occasião, e sem attenção alguma; se podesse mostrar que está já decidido que se discuta de uma vez todo o codigo, então teria vencido a sua questão, então teria mostrado que eu não tinha rasão. No entretanto he do regimento da casa, que quando se vai pôr em discussão um objecto se possa pedir a palavra pela ordem para determinar a melhor maneira de se proceder á sua discussão, e que, portanto, tem lugar o meu requerimento. Note o nobre deputado que a questão não está vencida; diz o parecer, que sendo inconveniente discutir-se um por um os artigos do codigo, a camara decidirá quanto á sua discussão em globo, mas não que se discutissem todos ao mesmo tempo, e nem a expressão em globo exclue a discussão por tres ou quatro grandes decisões.

Depois eu peço ao nobre deputado que reflicta sobre este ponto; o nobre deputado quer que a materia entre em discussão, e se não discuta! O nobre deputado quer a votação por acclamação e sem discussão. (*Apoiados.*) O nobre deputado traz uma novidade nesta materia; he verdadeira novidade exigir de uma camara, de um corpo deliberante que vote por acclamação, isto he, sem discussão, uma materia destas. (*Apoiados.*) Eu entendo como o nobre deputado, que convenha talvez fazer passar estas emendas; mas fazer passar depois de examina-las todas, dando um voto consciencioso, e não um voto cego por acclamação. Eu supponho mesmo que he necessario que haja discussão, porque as discussões nas camaras são uma especie de commentarios muito necessarios ás leis. Não se entendem muitas das emendas, e he preciso que o nobre ministro da justiça, que he quem toma a direcção desta discussão, as explique. A camara dos deputados não he um corpo deliberante que deva votar sem exame algum materiaes desta ordem, que de sua sancção sôb palavra de outrem sem exame algum. Não podemos, não devemos votar por acclamação emendas que vieram, não de commissões externas, porém de outro ramo do podêr legislativo.

O Sr. D. Manoel: — Já o fizemos assim uma vez.

O Sr. Azambuja: — Em 1834....

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção! attenção!

O Sr. Souza Franco: — Se se fez, não he isso motivo para agora o repetirmos, se se fez foi um abuso.

O Sr. D. Manoel: — Não apoiado, não foi.

O Sr. Souza Franco: —Eu entendo que a questão não esta ainda decidida; o parecer da mesa foi para que se não discutisse artigo por artigo, mas haverá alguem que tenha a pretenção de dizer que em quinze ou vinte horas póde ler todas estas emendas, todos estes artigos que vamos votar? Se ninguem os póde ler, ha alguem habilitado para dar um voto consciencioso nesta materia?

Um Sr. Deputado: —Está distribuido na casa ha muito dias.

O Sr. Souza Franco: —Mas foi distribuido em occasião em que tinhamos diversas materias de mais importancia que nos occupavam todos os dias, quero dizer, que occupavam aquelles que dão attenção ás materias que se discutem na casa, e he a respeito destes que eu fallo. Se nós estivemos occupados todos os dias, se ninguem póde lançar os olhos sobre estas emendas, como se quer que votemos sobre ellas sem a mener reflexão? Não seria bem empregada uma discussão de dous ou tres dias, que explicasse estas emendas? Em uma palavra, não concorrerei nunca para que a camara dos senhores deputados vote por acclamação materia desta ordem e he por isso que fiz este requerimento.

O Sr. Silveira da Motta: —Sempre defensor dos direitos da discussão, eu não duvidaria acompanhar nas suas vistas o honrado autor do requerimento se acaso pela maneira por que elle está concebido por ventura se podesse obter o resultado que o nobre deputado tem em vista, que he uma investigação miuda de todos os artigos de que trata o codigo commercial; mas, pela maneira por que esta concebido o requerimento do nobre deputado pelo Pará, o resultado que se obterá he o mesmo que se houvesse uma discussão em globo; a divisão em 4 partes em que se divide o codigo commercial não induz a possibilidade de uma discussão especial.

O Sr. Aprigio: —Não he o codigo que está em discussão, são as emendas.

O Sr. Souza Franco: —São tantas as emendas que he todo o codigo.

O Sr. Silveira da Motta: — Mas como essas emendas se referem a todas as 4 partes, ainda assim o pensamento do nobre deputado não poderia ter resultado algum, não podia trazer base para uma discussão especial, não poderia restringir o ponto da discussão; nós navegariamos em um mar tão vago como se fossemos discutir englobadamente todo o codigo. (*Apoiados.*) Se acaso as emendas fossem mais limitadas, se acaso se podesse discriminar a natureza dellas, se fossem sobre uma ou outra parte de modo, que nós podessemos encarar essa questão especialmente, seria necessario que não abstraissemos da discussão por partes; mas a discussão como propõe o honrado deputado vem a ser ociosa. Se passar o requerimento do nobre deputado, querendo o nobre deputado discutir a primeira parte seria obrigado a tratar de um tão grande numero de emendas que nem a sua attenção, nem a da camara seria bastante por causa dos muitos artigos que haveria a contemplar. Portanto o resultado do requerimento do nobre deputado vem a ser unicamente perda de tempo. Se acaso o nobre deputado acha que he precise discutir algumas das emendas, elle o póde fazer englobadamente com o mesmo successo como se acaso passasse o seu requerimento, porquanto, como discutidor, tanto trabalho ou difficuldade tenho em fallar em uma materia que tem 50 artigos como em uma que tem 200 ou 300, porque tanto uma como outra cousa exclue a precisão de limites que devem ter os pontos de discussão. Além disso, propendo a crer que o requerimento do honrado membro já estava em parte prejudicado pela emenda regimental: desde que se reconheceu que a discussão devia ser em globo, não sei como se possa admittir agora a este respeito uma questão de ordem. Se o nobre deputado pede que a discussão seja dividida em 4 partes, não será licito a outro deputado pedir que seja dividida em 8, ou 16, e não ficaria assim contrariado o vencimento da casa? Portanto voto contra o requerimento do nobre deputado, não so porque supponho que até certo ponto he já questão vencida, como porque entendo que uma discussão sobre as 4 parte... [illegible] luz alguma sobre a materia.

Além disto, devo dizer, para sa... [illegible] todas as susceptibilidades e amor á di... [illegible] são que apresentou o nobre deputado, que este codigo, comquanto fosse approvado por acclamação nesta camara, em 1834, ou quasi acclamação, he comtudo um dos trabalhos legislativos que tem sido mais elaborado nas camaras; começou em 1827; teve uma discussão luminosa no senado; não póde haver nesta camara uma discussão mais luminosa do que a que teve este codigo no senado brasileiro

O Sr. D. Manoel: —Eu quero ouvir aqui as novidades.

O Sr. Silveira da Motta: —Eu tenho bem presentes as discussões do senado, e comquanto reconheça que o codigo he susceptivel de melhoramento, que não he por certo uma obra completa, que ha de ter imperfeições, direi que não só acho que houve a respeito uma discussão muito vantajosa, como reconheço tambem que os corpos collectivos, que as camaras legislativas não são pela sua natureza muito proprias para a discussão de codigos; sempre que as camaras legislativas se intrometterem a penetrar e alterar o systema de codificações, hão de comprometter a unidade desses trabalhos.

Não sou apaixonado dos corpos collectivos para as obras de codificação; contento-me, pois, com esta discussão que houve no senado a respeito desta questão; descanso na cooperação de muitos homens habeis que teem tido parte nos trabalhos do codigo do commercio, e desejo satisfazer á anxiedade publica com que he reclamada a satisfação dessa necessidade. Voto, portanto, contra o requerimento do nobre deputado do Pará.

O Sr. Angelo Ramos: -Senhor presidente, o que acabou de dizer o nobre deputado pela provincia de S.-Paulo confirmou-me mais na ideia em que estava de que a discussão das emendas do codigo do commercio não devia ser englobadamente.

Disse o nobre deputado que o requerimento do meu nobre collega deputado pela provincia do Pará ia de encontro ao regimento da casa porque havia passado uma disposição determinando que a discussão das emendas do senado ao projecto do codigo commercial fosse feita englobadamente e assim tambem a votação; mas eu julgo que o nobre deputado por S.-Paulo se enganou, porque a disposição regimental he facultativa, ella diz: « Possa a camara a pedido de algum de seus membros determinar, etc. » Logo, se apparecer um deputado que requeira que a discussão e a votação não seja feita em globo, mas que o seja por partes, por artigos, póde a casa tomar uma deliberação acerca deste requerimento. (*Apoiados.*) Assim, pois, foi muito bem apresentado o requerimento pelo meu nobre collega pelo Pará.

Disse mais o nobre deputado, que a discussão a respeito do projecto do codigo do commercio tinha sido muito luminosa no senado. Eu não duvido, porque confio nas luzes dos nossos senadores; a discussão foi extensa, foi luminosa, pensou-se muito sobre este objecto; mas, senhor presidente, por ventura assegurara o nobre deputado que uma, ou outra cousa não tivesse escapado á perspicacia dos nobres senadores que tomaram parte nessa discussão? O nobre deputado não se lembra desse antigo preceito de Horacio—*quandoque bonus dormitat Homerus* — e porque se não enganariam os nobres senadores em algumas dessas emendas? Não são infalliveis? Senhores, que inconveniente póde vir de se occupar a camara durante 2 ou 3 dias com a discussão destas emendas, afim de que possa sahir o codigo mais correcto, e com perfeição?

Não será isto de mais utilidade para o paiz, do que darmos o exemplo de votar por acclamação uma materia de tanta magnitude, um systema que tem de dirigir as relações commerciaes do Brasil inteiro? Certo que semelhante proceder não se compadece com o decoro e illustração da camara.—

O nobre deputado pela provincia de S.-Paulo poderá assegurar que algum, ou alguns dos nobres membros da casa fossem capazes, durante o intervallo da sessão de hontem, para hoje ler e examinar cada uma destas emendas, combina-las com as disposições do codigo para emittir um juizo seguro sobre ellas; pois que se não póde considerar ás emendas, sem recorrer-se aos artigos do codigo de que fazem ellas parte?

Não, Sr. presidente, eu duvido que se apresente alguem que diga—eu tive tempo—porque era materialmente impossivel examinar as emendas e coteja-las com as disposições do codigo. Algumas cousas apenas pude lêr, e alguma cousa vi que mereceria ser discutido nesta casa; porque neste curto espaço de tempo não era possivel occupar-se um individuo de cada uma das materias de que trata o codigo, por que sabe muito bem a camara que este codigo contém materias muito importantes, materias difficeis, materia que de algum modo vai de encontro a disposições de legislação anterior, do que necessariamente ha de resultar inconvenientes na pratica. A materia sobre lettras de cambio precisa de alguns reparos. As disposições sobre hypotheca deviam ser melhor attendidas pela camara, e principalmente a parte da organisação dos tribunaes de commercio.

E assim muitos outros pontos deviam ser ainda considerados, para que essa obra fosse melhor e podesse gozar de toda a fôrça moral, porque se ha de dizer sempre—he obra das camaras. A materia de um codigo commercial, não sendo tão liquida como se presume, alguma utilidade ha em á casa occupar-se com a discussão dessas emendas. Attenda a camara que se vai dar ao paiz uma legislação toda nova, a qual vai firmar preceitos e destruir usos que estão já encaixados no commercio. Para isto chamo a vossa attenção, meus senhores. A argumentação do nobre deputado em minha opinião o que provou foi que nós não devemos examinar os artigos segundo as quatro partes do codigo commercial, maritima, de quebras e organisação da justiça—; mas que devemos examinar cada um dos artigos de per si. Fundindo-se, pois, a sua argumentação nesse corollario, tão tem fôrça alguma porque prova de mais.

Allegou-se tambem que esta materia tinha já sido distribuida na casa

Alguns Senhores: — Ha mais de mez.

O Sr. Angelo Ramos: — Concedo de bom grado, fôram distribuidas essas emendas ha mais de um mez, porém que importa isto? Estivemos nós adstrictos ao estudo dessa materia? Não, meus senhores, esteve a camara occupada com projectos de outra ordem, teve outros trabalhos de que se encarregasse, a que havia de attender para podêr discuti-los e esclarecer o paiz. Se havia materia que chamava a attenção dos nobres deputados com preferencia a esta, claro está que o argumento nada prova. Em minha opinião o que se deveria ter feito era marcar esta materia para ordem do dia, em occasião em que estivesse a camara desenvencilhada dessas materias mais importantes e de mais ponderação que absolvem toda sua attenção, ou quando houvessem alguns dias de folga que ao menos dessem lugar materialmente para se lêr tantas emendas, quando não permittissem espaço de tempo para as examinar, e tivessemos então descanço para attender a essa infinidade de emendas; porem, de um dia para outro he isto materialmente impossivel.

Um outro argumento, que foi apresentado e desenvolvido pelo mesmo nobre deputado por S.-Paulo, consistio em que as camaras eram improprias para tratar destas materias. Sr. presidente, se as camaras são improprias para tratar das materias commerciaes, porque rasão tem-se gasto tanto tempo com o exame desse projecto do codigo commercial? Teria sido melhor que o codigo tivesse sido feito por uma commissão, e que a camara decretasse que vigorasse, e que a proporção que apparecesse a necessidade de reformar um ou outro artigo, fosse a camara fazendo resoluções parciaes, porque dest'arte evitaria a perda do tempo que gastou tratando de um systema que se acha imperfeito, podendo-se occupar de necessidades urgentes que tem o paiz, e a que era indispensavel attender; porém, uma vez que o corpo legislativo encetou a obra, deve acaba-la. As emendas são fructo de um dos ramos do poder legislativo, ao outro ramo compete examina-las, e sobre ellas emittir o seu juizo, e não submetter-se. Esse methodo experimental seria mais conveniente e mais decoroso do que pretender-se votar por acclamação, o que importa dizer — não se examine—subjeitando-se a camara á decisão do senado sem envestigação alguma. As emendas do senado emfim dandoao projecto do codigo commercial o caracter dos projectos em geral submettidos á consideração do corpo legislativo, não póde a camara prescindir de discutir essas emendas. Em face das reflexões que acabo de fazer, não posso deixar de votar pelo requerimento do honrado deputado pelo Pará.

O Sr. Presidente. — O Sr. Souza Franco tem a palavra para responder como autor do requerimento.

O Sr. Miranda: — Já fallou duas vezes.

O Sr. Souza Franco: —Não quer que eu falle tambem neste caso? Está visto que não gosta das discussões.

O Sr. Presidente: — O autor do requerimento póde fallar duas vezes, não se conta a vez que falla para fundamentar o requerimento. Tem a palavra o Sr. Souza Franco.

O Sr. Souza Franco: — Sr. presidente, o meu honrado collega que se senta a meu lado desfez de tal sorte os argumentos do nobre deputado por S.-Paulo, que eu esperava que outro nobre membro sahisse em seu apoio; mas como ninguem pedio a palavra. ...

O Sr. Miranda dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Souza Franco: — ... e como o nobre deputado pelo Rio-de-Janeiro diz que não he necessario, porque elle quer votação e não discussão, o nobre deputado quer votos e não quer esclarecimentos! Como ninguem tomou a palavra, eu accrescentarei ao que foi dito que o nobre deputado por S.-Paulo não sentio a contradicção em que cahia dizendo, que tinha havido uma discussão luminosa no senado, e que os corpos legislativos não são os mais proprios para tratar destas materias: isto quer dizer que o senado, que tambem he corpo legislativo, he muito proprio para discutir estas materias, e que a camara dos deputados não tem os conhecimentos precisos. Eu peço ao nobre deputado que tenha em melhor conta a camara dos deputados...

O Sr. Silveira da Motta: — Eu estou persuadido que o senado he mais proprio do que a camara.

O Sr. Souza Franco: — Quer dizer que o senado he mais illustrado; acredito que o seja até certo ponto, mas nesta casa ha tambem illustração, ha membros distinctos capazes de discutir estas questões de maneira que satisfaça ao paiz, que satisfaça os deveres que cada um de nós tem. Disse o nobre deputado que, se não he possivel discutir-se tudo de uma vez, não he possivel discutir-se dividindo-se o codigo em quatro partes. Quando a discussão se limita só a uma materia, como o direito commercial, aquelle que lançando suas vistas sobre esta materia fizer della um todo, não terá mais coherencia do que se, começando pelo direito commercial, passar immediatamente a maritimo, passar as quebras e a organisação judiciaria?! Não póde o nobre deputado sustentar que, se he difficil discutir 960 artigos juntos, não seja mais facil discutir cada vez 150 ou 200 artigos. Como sustentará o nobre deputado que nós não poderemos discutir melhor attendendo a cada uma das partes em si do que tratando de todas as partes ao mesmo tempo? O que se dicidio não queria talvez dizer—tudo de uma vez —englobadamente quer dizer tambem discutir cada uma das partes principaes de per si, englobadamente.

Eu quero lembrar ao nobre deputado por S.-Paulo que estas emendas fôram discutidas ha mais de dous annos, e que já se lhe sentiram os erros. Depois dessa época já o proprio governo em seus decretos fulminou, derogou muitas partes destas doutrinas; ha decretos do governo posteriores á passagem dessas emendas em que muitas doutrinas são postas de parte; e lembrarei ao nobre deputado o decreto de 10 de janeiro de 1849, o decreto sobre os correctores, materia que he preciso discutir, e que por exemplo no parecer do conselho de estado que se refere a este regulamentos elle diz que não era da dignidade do paiz e do governo imperial decretar que os correctores estrangeiros uma vez nomeados e servindo nestes 5 annos fossem depois despedidos como determina uma das emendas do codigo commercial, que exige que depois dos 5 annos os correctores sejam necessariamente Brasileiros.

Se nos dous annos passados ha alterações destas feitas pelo governo, com quer o nobre deputado que passe o codigo tal qual? Repito ainda, dê-se dous ou tres dias para de novo considerar-se este negocio, embora depois se votem as emendas, e não sera tempo perdido para o paiz. Não se trata de um codigo inteiro, obra de algum sabio que não conviesse contrariar em sua unidade: são pelo contrario emendas de outro ramo do podêr legislativo as que temos de votar, e declaro muito formalmente que se passar a discussão em globo de todo o codigo por uma vez, eu não tomarei parte nella, e não votarei na questão . . .

O Sr. Angelo Ramos: —Apoiado, tambem eu.

O Sr. Souza Franco: —. . . . porque acho improprio de mim e da camara votar materias destas sem ao menos ter podido lê-la, porque ninguem leu este codigo nas 12 ou 15 horas que se nos deu para o fazer.

O Sr. Pacheco: —Sr. presidente, a discussão do codigo do commercio não he nem deve ser encarada politicamente. . . . .

O Sr. Souza Franco: —Quem he que a encarou politicamente?

O Sr. Pacheco: — Devemos tratar desta questão com a maior franqueza e sangue frio possivel, pondo de parte as susceptibilidades de partido; assim não posso deixar de estar nesta occasião de accôrdo com o nobre deputado do Pará, e de votar pelo seu requerimento.

Trata-se de satisfazer a uma necessidade do paiz; o commercio de ha muito tempo reclama leis proprias, claras e methodicas; reconheço esta necessidade, pois actual-

mente regemo-nos neste ramo por algumas leis espalhadas aqui e alli, pelos usos commerciaes, e pelas leis das nações civilisadas; he pois conveniente acolher os reclamos contra esta actualidade, mas deveremos marchar sem exame? Será um facto averigoado que este codigo he bom, ou mesmo menos mão, que não trará talvez maiores males ao commercio do que aquelles que actualmente deploramos? Eu não assevero que os traga; não fiz ainda um maduro exame, desejo estuda-lo, e por isso quero a discussão, e a camara deve querê-la. Não foi a camara actual quem discutio o codigo; para nós he elle inteiramente estranho. . . .

O Sr. Moraes Sarmento :--Apoiado.

O Sr. Pacheco :--Trata-se agora de discutir uma multidão de emendas que quasi fazem um codigo, as quaes fôram approvadas no senado e temos de discuti-las sem que nos fosse distribuido o codigo, para com elle as compararmos. He bom, portanto, que ao menos as estudemos, e discutamos em quatro partes. Se ainda assim pouco se adiantará a discussão, como se diz, por maior fôrça de rasão mais difficuldades se darão em uma só discussão em globo.

He obvio que se não he facil tarefa examinar e discutir toda a parte commercial, a maritima, a parte da organisação dos tribunaes, etc., separadamente, peior será reunindo-se todas estas materias. Senhores, não dissimulo que convém melhorarmos as leis do commercio, mas não he esta a necessidade mais palpitante do paiz; outras existem, que mais urgem, cuja satisfação he com mais anxiedade reclamada; que tem pois que gastemos seis, oito dias nesta discussão? Que grande rasão ha que nos obrigue a privarmo-nos do direito de exame que temos sobre esta materia?

Sr. presidente, eu comparto o pensamento do meu nobre collega pela minha provincia; eu julgo com elle que os corpos deliberativos são os menos proprios para a confecção de codigos que exigem um systema que requerem unidade em todas as suas partes; mas esta unidade talvez esteja hoje distruida ou ao menos offendida com as emendas do senado. Longe de mim o suppôr que a discussão do senado não fosse luminosa; mas será impossivel que as emendas approvadas tenham alterado o systema, e que resulte um todo imperfeito? Tinha o senado tempo de profundar questões complicadas de direito commercial e maritimo? Não será bom que tambem nós examinemos esta materia? Não quero dizer que assim procedamos para adoptarmos novas emendas. Não, minha opinião he que, ou as approvemos sem alteração, ou as rejeitemos completamente; cumpre, porém, que não nos privemos desse exame, que não deixemos de avaliar se convém a adopção do codigo tal e qual se acha, ou se não convém. Digamos, sim ou não, porém sabendo o que fazemos.

Fallou se no regulamento que o governo deu a respeito dos correctores; he mais uma rasão que tenho para desejar profundo estudo. Receio que a adopção e execução do codigo tenha talvez de acarretar males ao commercio, não só por defeito do systema, como da redacção. Se o regulamento dos correctores, que he mais ou menos, com pequena alteração, a doutrina do codigo que queremos adoptar, suscitou tantas queixas no commercio, quem sabe o que não succederá da execução de todo o codigo? Só pela execução de uma pequena parte levantaram-se grandes clamores. Não conviria examinar se porventura a execução do codigo terá de acarretar ainda maiores clamores? Julgo, portanto, que a discussão sobre esta materia he mais importante do que se pensa; deixemo-nos de approvação por acclamação (*apoiados*), nem seria isto digno da camara, nem seria conveniente ao paiz, porque o codigo não seria executado com aquella fôrça moral que sempre dão as discussões.

O Sr. Souza Franco :--Apoiado.

O Sr. Carneiro da Cunha :--Peço a palavra.

O Sr. Pacheco : -- Senhores, repito que não he do meu intento injuriar o senado, que eu muito acato, mas o senado não podia fazer mais do que fez, que foi aproveitar disposições dos codigos francez e portuguez, formulando-as em emendas. Não havia mesmo tempo para mais. . . . .

Finalmente, senhores, se o codigo tiver grandes e consideraveis imperfeições, convirá neste caso procurar algum antidoto, isto he, cumprirá armar o governo de autorisação para que, por meio de regulamentos, possa remediar os defeitos. E para se entrar no conhecimento de tudo isto não será preciso que meditemos? Tem-se acaso receio que não passem as emendas? Tempo ha de sobra, e a maioria tem meios de encerrar a discussão. Eu não duvidarei votar por ellas; o que quero he convencer-me de que he mais conveniente que passem, de que a sua execução não he impraticavel. Para que entremos neste conhecimento julgo bom que passe o requerimento do nobre deputado do Pará. Voto, pois, por elle.

(*Continuar-se-ha.*)

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.

21 DE FEVEREIRO.

Officio. — Ao delegado de San-Bento e Barra-Grande, dizendo-lhe que coadjuve ao mestre da barca portugueza *Camilla*, na arrecadação dos objectos naufragados nessa costa, os quaes devem ser conduzidos para esta capital.

Dito. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar entregar ao alferes Rozendo Monteiro de Lima 2:000,000 de réis para os levar ao coronel Jacintho Paes de Mendonça, para as despezas da guarda nacional destacada em Jundiá.

Dito. — Ao capitão do porto interino, dizendo-lhe que trate de aprestar quanto antes o patacho *Feliz União* com a tripolação, mantimento e apparelho necessario para ir ao Rio-de-Janeiro, devendo dar do seu navio os cabos e mais objectos que podér dispensar, e mandalo abarrotar de madeira do estado que estiver mais prompta, afim de podér seguir nestes tres ou quatro dias.

Dito. — Ao director geral dos Indios, dizendo-lhe que póde autorisar ao cirurgião ajudante Antonio Gomes de Araujo, para fazer o fornecimento dos medicamentos precisos para os curativos de que se acha encarregado, percebendo por essa despeza a quantia de 40,000 rs. mensal, como elle propõe; e que quanto aos utensis para uso dos doentes e enfermaria, serão remettidos em occasião opportuna, devendo, entretanto, o mesmo cirurgião supprir essa falta do modo que o lugar permittir; e que nesta occasião vão ser entregues pelo alferes Rozendo ao coronel Jacintho Paes de Mendonça, para lhe serem enviados os 300 mil réis que vieram de Pernambuco pertencentes ao Indio Pilar, e familias dos Indios Anselmo e Serafim.

Dito. — Ao Dr. juiz municipal desta capital, nomeando-o para proceder á arrematação dos serviços dos 75 Africanos apprehendidos na Barra-de-Camaragibe, e que fôram julgados boçaes, como consta da cópia do processo que se lhe remette, devendo proceder nas diligencias das instrucções de 29 de outubro de 1834, e 19 de novembro de 1835, afim de cessarem as despezas que com taes Africanos estão carregando os cofres publicos: remettendo-se-lhe igualmente as competentes cartas de liberdade, passadas pelo Dr. chefe de policia para serem entregues a cada um dos Africanos no acto da arrematação em conformidade das mesmas instrucções.

Dito. — Ao coronel Jacintho Paes de Mendonça, dizendo-lhe que pelo alferes Rozendo Monteiro de Lima lhe será entregue a quantia de 2:000,000 de rs. para occorrer as despezas da guarda nacional destacada em Jundiá, devendo observar a respeito deste destacamento o que se recommendou em officio de 20 do mesmo corrente mez; remettendo-se-lhe igualmente pelo dito alferes a quantia de 300 mil réis para a mandar entregar por portador seguro ao director geral dos Indios.

Dito. — Ao delegado da Imperatriz, dizendo-lhe que fica entregue o desertor que remetteu acompanhado por um cabo e tres soldados da guarda nacional daquelle municipio.

Dito. — Ao coronel Jacintho Paes de Mendonça, em additamento a outro desta data, dizendo-lhe que pelo alferes Manoel da Ressurreição e Oliveira Sobral em vez do alferes Rozendo Monteiro de Lima se lhe remette os dous contos de réis para a guarda nacional destacada em Jundiá, e os 300,000 rs que devem ser remettidos ao director geral dos Indios.

Dito. — Ao Dr. chefe de policia, communicando-lhe que nesta data foi nomeado o juiz municipal e de orphãos desta cidade para proceder a arrematação dos serviços dos Africanos apprehendidos, remettendo-se-lhe a cópia do processo da apprehensão, e as cartas de liberdade para serem entregues aos ditos Africanos na fórma dos regulamentos em vigor.

Dito. — Ao capitão do porto interino, dizendo-lhe que faça o orçamento do que se poderá despender com o concerto das lanchas, como requisita em seu officio desta data, e o remetta á thesouraria de fazenda.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE MARÇO DE 1850.

De uma carta do Rio-Grande do norte com data de 20 do corrente, escrita por pessoa fide ligna, copiamos o seguinte:

« Serve esta tão sómente para communicar-lhe que, no dia 15 do corrente pelas 9 e meia horas da manhãa, foi Deos servido de chamar a sua santa gloria o Exm. presidente desta provincia o doutor José Pereira de Araujo Neves, perecendo victima de um ataque de apoplexia fulminante, segundo declararam os medicos doutores Thomaz Cardozo de Almeida e Joaquim Antão de Sena, que vistoriaram o cadaver, com assistencia do doutor chefe de policia, e do promotor publico. Logo que se espalhou este acontecimento, propalou-se a idéia de que a morte fôra consequencia de veneno, e aquelles que assim o publicaram correram ao quartel militar, e procuraram aliciar a fôrça publica, para, reunidos a ella, pôrem a capital em alarma, e obstar a que tomasse conta do governo o vice-presidente, o Exm. Sr. João Carlos Wanderley, de quem são desafectos; mas a tropa foi surda a suas insinuações, e conservou-se quieta, e prompta a obedecer a quem devia, e a população se pronunciou em peso contra tal projecto: por conseguinte assumio o referido vice-presidente as redeas da administração, e as cousas entraram em seu curso ordinario. He para notar que tudo isto se passou estando exercendo o lugar de chefe de policia um homem que em nada he affecto aquelle vice-presidente, o qual só no dia 18 deixou de exercer o referido lugar, por se achar removido para a comarca do Penedo. »

Communicado.

Teve lugar no dia 18 do corrente a procissão de penitencia, que fez a irmandade de N. Sra. da Conceição dos militares desta cidade, e nós, que assistimos a ella, e reconhecemos que merece ser mencionada pela regularidade com que foi feita, o que lhe deu o caracter de verdadeira penitencia.

Era meia-noite; essa hora em que todos os viventes procuram no repouso recuperar as fôrças atenuadas pelas fadigas do dia, essa hora em que o santo rei David ao harmonioso toque de sua divina harpa bemdizia e louvava o Senhor, foi tambem a hora em que o povo desta capital debulhado em lagrimas, e submerso em um profundo pelago de dôr, correu ao templo do Deos vivo para implorar as suas misericordias. O campanario do templo fez ouvir ao longe seu lugubre e compassado som, nós já ahi estavamos; a igreja achava-se cheia de homens de todas as classes, logo um Franciscano bem conhecido nesta cidade pela sua prégação evangelica sobio ao pulpito, e improvisou um tocantissimo discurso cheio de piedade, em que mostrou com as expressões as mais patheticas que o objecto desse acto era implorarmos a Deos o termo dos males que nos teem causado o terrivel flagello da peste por uma sincera e verdadeira penitencia: a veneranda imagem do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES, que estava em meio do cruzeiro da igreja em um andor elegante, mas simples, o accento doloroso da voz penetrante do orador, as lagrimas que rebentavam de seus olhos, de tal sorte commoveram o numeroso audictorio, que todo se prostrou inseparadamente em soluços ante a referida imagem. Findo o sermão apagaram-se todas as luzes, e o digno coadjutor pro-paracho desta freguezia com o seu clero, e muitos outros reverendos senhores sacerdotes das outras parochias, unidos aos reverendissimos religiosos carmelitas e franciscanos, entoaram o psalmo *Miserere*, e sua voz era algumas vezes abafada pelo vivo retinir das disciplinas, com que grande parte do povo rasgava suas carnes.

Terminado este tocante expectaculo, que faria commover o coração do mesmo impio, sahio a procissão, e desfilou pela rua Nova com direcção ao bairro do Recife. He impossivel descrever-se a ordem que reinou em todo o tempo em que percorreu varias ruas: um silencio religioso e o mais profundo reinou sempre entre uma multidão de homens cujo numero podemos dizer, sem exageração, subia de dous mil, silencio que só era interrompido pela voz forte, e ao mesmo tempo commovida do Rvm. prior dos carmelitas, que entoava compassadamente a ladainha dos Santos; o andor foi carregado pelos terceiros carmelitas e franciscanos.

Ao chegar em frente da matriz de Santo-Antonio, ouvio-se o toque de uma campa, e todo o povo se prostrou; neste momento o Rvm. prior dos Carmelitas fez ouvir esta supplica — *Senhor Deos misericordia!* — supplica que foi repetida sempre que se passava pela frente de alguma igreja ou capella.

Ao recolher-se a procissão na igreja da Madre-de-Deos, subio novamente o mesmo religioso franciscano ao pulpito, e improvisou um outro sermão sobre o mesmo objecto, fazendo vêr que a peste que nos assola he um evidente e incontestavel castigo da justiça divina contra nós irada pelos nossos grandes peccados, e que o remedio para acabar tão grande mal não nos podia vir dos esforços humanos, e só da misericordia do mesmo Deos. He impossivel descrever-se a unção religiosa de suas palavras. Era um homem inspirado por Deos, era Jonas chamando á penitencia os Ninivitas, era Ezequiel reanimando os ossos seccos e mirrados, era Izaias mostrando no meio das praças de Jerusalém as maldades do povo, era emfim Jeremias lamentando a ruina e a desconsolada viuvez da princeza das provincias.... (*)

Releva notar que muitas pessoas gradas acompanharam a procissão envoltas no sacco do penitente, commerciantes, militares de terra e de mar, muitos capitães de navios mercantes, com parte de suas tripolações: via-se que em varias casas se entretinham quando por ellas passou a procissão em cantar o terço; não se vio nas ruas um só menino, nem nas varandas uma só mulher. Proceda assim o povo pernambucano, esqueça esses inveterados odios que os teem desunido, busque o Senhor, ande pelos seus caminhos, e a terra da Santa-Cruz será a terra da promissão, e nós o seu povo amado.

Deos de misericordia, compadecei-vos de nós. Basta, Senhor, basta este espectaculo de dor e de angustia para abrandar a vossa colera, e fazer que de nós tenhais mizericordia.

W.

(*) O franciscano de que fallamos he o Rvm. padre mestre Fr. João Capistrano de Mendonça

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 28.

Rio-de-Janeiro — 16 dias, polaca brasileira *Sociedade-Feliz*, de 169 toneladas, capitão João Maria Sotero de Oliveira, equipagem 11, carga farinha e mais generos; a Oliveira Irmãos. Passageiros, Manoel Francisco Ferreira e Jesuino Rodrigues Cardoso, Brasileiros.

Rio-Grande do sul — 38 dias, barca sueca *Harmonia*, de 425 toneladas, capitão J. J. Lagus, equipagem 13, carga couros; ao consul

Buenos-Ayres -- 36 dias, brigue hamburguez *Wilhelmina*, de 176 toneladas, capitão C. C. Honson, equipagem 10, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Trieste por Regusa -- 118 dias e do ultimo porto 60, brigue austriaco *Cond-Artig*, de 366 toneladas, capitão Antonio Persich, equipagem 12, carga farinha de trigo; a N. O. Bieber & Companhia.

Patagonia -- 14 dias, brigue inglez *Margaret*, de 175 [illegible] capitão David Crechton [illegible] equipagem 7, carga guano; ao [illegible]

Ri[illegible] do sul--29 dias, brigue portuguez [illegible] *Pastor*, de 170 toneladas, capitão José Gomes da Silva, equipagem 17, em lastro; a Balthar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa -- Patacho portuguez *Abreu-I*, capitão Pedro Maria de Sant'Anna, carga assucar.

Rio-de-Janeiro--Escuna brasileira *Nereida*, capitão Manoel José de Senna Martins, carga assucar. Passageiros, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e José Francisco Thomaz do Nascimento, Brasileiros.

Havre-de-Grace--Barca franceza *Leonie*, capitão Bedichaud, carga assucar. Passageiros, Kalkmann com sua familia, madame Berthaou com sua familia, Francezes.

Navios entrados no dia 29.

New-Yorck--40 dias, brigue americano *Lorethe*, de 149 toneladas, capitão C. Caggens, equipagem 8, carga farinha de trigo e mais generos; a Henry Forter & Companhia.

Maceió--3 dias, brigue-escuna de guerra nacional *Canopo*, commandante o primeiro tenente José de Mello Christo d'Ouro.

Mar Pacifico, tendo sahido de Sag-Habor ha 22 mezes--Galera americana *Washengton*, de 340 toneladas, capitão David C. Droke, equipagem 22, carga azeite de peixe; ao capitão --Vem refrescar e segue para Sag-Habor.

Havre--28 dias, patacho francez *Eclipisse*, de 109 toneladas, capitão Pannier, equipagem 8, carga fazendas; a B. Lasserre & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-Grande do sul--Escuna nacional *Europista*, capitão Francisco Cardozo, carga assucar e mais generos.

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico que, em execução a portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, está a concurso a cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino, da freguezia de Papacaça: portanto, os cidadãos brasileiros, que quizerem oppôr-se a referida cadeira, deverão comparecer na sala do palacio da presidencia pelas 9 horas da manhãa, no dia que sommar 60, contados da data deste, tendo remettido a secretaria do lyceu os seus requerimentos documentados 8 dias antes do referido dia.

Secretaria do lyceu, 27 de março de 1850.

--O secretario interino, *Antonio Egydio da Silva*, professor de geometria.

-- Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se annuncia a todos os collectados para pagarem o imposto de 12,800 rs., creado de conformidade com o § 14 do artigo 38 da lei do orçamento n. 244 de 16 de junho de 1849, que se esta arrecadando passivamente pela dita secção semelhante imposto, desde janeiro do corrente anno; e que, finalisado o prazo marcado pelo regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de novembro do anno proximo passado, se procederá executivamente contra todo aquelle que não tiver satisfeito dito imposto.

--O escrivão servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes convida aos Srs. livreiros que se quizerem encarregar da factura dos livros que teem de servir na mesma repartição, no anno financeiro proximo, de 1850 a 1851, compareçam para tratarem do ajuste, preferindo-se a quem por menos fizer.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de côco, vellas de carnaúba, fio de algodão e pavios: quem taes generos quizer fornecer comparecerá na sala da directoria do mesmo arsenal, no dia 30 do corrente, trazendo sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada.

-- Perante o concelho de administração naval tem de contratar-se por arrematação, por tempo de tres mezes a findar no ultimo de junho vindouro, o fornecimento dos generos seguintes, para os navios armados e hospital de marinha: arroz branco pilado, assucar branco, agoa'ardente, azeite doce de Lisbôa, bacalhão, café moido, carne verde, carne secca, farinha de mandioca, feijão, toucinho de Santos, vinagre de Lisbôa, espermacete americano, e carnaúba em vellas: pelo que convida-se a quem convier fazer semelhante fornecimento a comparecer as 12 horas da manhã do dia 3 de abril, munido de propostas em que se declare o ultimo preço, e quem o fiador, que será para esse fim pessôa competentemente habilitada.

-- Perante a administração do patrimonio dos orphãos se ha de arrematar, a quem por menos fizer, e por tempo de 3 annos, o fornecimento dos medicamentos para os collegios dos orphãos: as pessoas habilitadas, que quizerem fazer semelhante fornecimento poderão comparecer na casa das sessões da administração em o dia 4 do futuro mez, as 4 horas da tarde.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 26 de março de 1850.

João Francisco de Chaby, secretario.

-- Existe na subdelegacia dos Afogados um cavallo alazão, de estribaria, e tres mais de carga, dous pedrez e um castanho, que parecem do sertão.

Publicação religiosa.

Sahio á luz um livrinho com o titulo de DEVOTO CHRISTÃO,
o qual contém a doutrina christãa, breve noticia dos misterios da missa, obras que devem fazer o christão, orações para demanhãa e a noite, ditas para a confissão e communhão, exercicios para cada dia, novenas das almas, assenção do Senhor, Conceição, Menino Jezus, Santo Antonio, modo de resar a estação, breve emenda dos erros, signaes de Christo, sentenças de pilatos, methodo de resar o rozario e terço de Nossa Senhora, mysterios gozosos dolorosos, e gloriosos, ladainha de Nossa Senhora, oração de S. Bernardo, dita para pedir a paz, responso de S. Antonio, escada mystica, imitação dos justos, suspiros pela gloria do céo, etc: vende-se na livraria, ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a 640 rs., em meia encadernação.

Avisos maritimos.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe, impreterivelmente no dia 6 de abril proximo futuro, o brigue Brasileiro *San-José*, por ter parte do seu carregamento a bordo, faltando sómente algum resto, para abarrotar: quem tiver de carregar, ir de passagem e remetter escravos a frete, dirija-se ao escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros, atrás do Corpo Santo, n. 66, ou ao capitão José Ramos de Souza.

Pará e Maranhão,

o bem conhecido patacho nacional *Josephina*, capitão e pratico José Manoel Barboza, segue viagem para o Pará com escalla por Maranhão: tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se com o capitão na praça, ou com José Baptista da Fonceca Junior, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar.

-- Para o Assú segue infallivelmente no dia 4 de abril, o brigue *Paquete-de-Pernambuco*: recebe carga a frete muito barato: quem quizer carregar, dirija-se a bordo do mesmo, fundeado ao pé do trapiche do algodão, ou a rua da Moéda, n. 7.

-- Para o Ceará segue viagem com muita brevidade, por já ter bôa parte de seu carregamento a bordo, além d'outras cargas já tratadas, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna: quem nelle mais pretender carregar e ir de passagem, se entenderá com o mesmo mestre, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Para a ilha de S.-Miguel

tem de seguir viagem nestes 15 dias, com a carga que tiver a bordo, o brigue portuguez *Oliveira*, que já do Rio-de-Janeiro conduz parte de seu carregamento para o mesmo destino: quem nelle pretender carregar e ir de passagem, se entenderá com o respectivo capitão na praça do commercio, ou com João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8. O mesmo navio tambem póde receber carga e passageiros para as ilhas de Faial e Terceira, apparecendo de fórma que convide ás escallas.

Para o Porto,

até 4 do vindouro mez de abril, sahe o brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, por ter o seu carregamento quasi completo, podendo sómente receber algumas miudezas e passageiros, para o que tem bons commodos: os pretendentes tratem com o dito capitão na praça, ou com o consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

-- Para Lisbôa sahe, no dia 12 de abril, a barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: para o resto da carga trata-se com o mesmo capitão, ou com Francisco Severiano Rabello & Filho.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com muita brevidade, o patacho nacional *Curioso*, capitão Domingos Antonio de Azevedo, por se achar com parte da carga prompta: para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

— Vende-se o patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas americanas, forrado de cobre, muito veleiro, e prompto para seguir qualquer viagem: os pretendentes, dirijam-se aos consignatarios, Henry Forster & Companhia, na rua do Trapiche, n. 8.

-- Para a ilha de S.-Miguel pretende sahir com brevidade, por ter metade do carregamento prompto, o brigue nacional *Espirito-Santo*, capitão Alexandre José Alves: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Francisco Martins Ferreira, no largo do Terço, n. 139, ou com o mesmo capitão, na praça do Commercio.

-- A escuna *Santa-Cruz* segue para o Rio-Grande do sul impreterivelmente no dia 31 do corrente: recebe passageiros e escravos a frete para o que tem bons commodos: a fallar com o capitão Manoel Pereira de Sá, ou com João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3.

Avisos diversos.

HOMŒOPATHIA

Ao Illm. Sr. Dr. J. J. de M. Sarmento ou as suas quatro affirmativas da correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco*, de hontem 27 do corrente. O Sr. Dr. Sabino não responde hoje mesmo por se achar desde hontem affectado das febres da actual epidemia: entretanto póde S. S. contar com a devida resposta, ficando desde já certo de que tambem á mim coube a satisfação de assistir para mais de uma vez as consultas que fez S. Exc. Rvm., o Sr. bispo diocesano á homœopathia, durante o tratamento que lhe derigia o nosso collega Dr. Sabino, que *com bastante rasão* se gloria de haver salvado tão preciosa vida.

Recife, 28 de março de 1850.

Dr. Luz.

-- Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro: quem precisar procure na rua larga do Rozario, (antiga rua dos Quarteis) n. 8, sobrado.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

Consultorio homœopathico.

Rua do Trapiche, Hotel-Francisco,

Dirigido pelos doutores Sabino O. L. Pinho, J. A. Luz, e C. Chidloe.

Todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde, pódem ser procurados qualquer destes Snrs.

As consultas serão recebidas por qualquer dos tres medicos que se achar no consultorio.

As pessoas necessitadas continuarão a receber gratuitamente, todos os soccorros de qua precisarem, a qualquer hora do dia; advertindo que, serão soccorridos com preferencia, aquelles que logo no principio da molestia recorrerem á homœopathia, sem haver tomado remedio algum allopathico.

-- José Pereira faz sciente ao publico que, de hoje em diante, se assignará José Pereira de Almeida, por assim lhe ser necessario.

Attenção!

Agencia de passaportes.

A antiga agencia da rua do Rangel, n. 9, sobrado, continúa a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacham-se escravos, pelo mais commodo preço que he possivel.

— Deseja se fallar ao Sr. José da Silva Alves que negociou na cidade da Victoria, comarca de S.-Antão: na praça da Independencia, ns. 13 e 15.

MUTILADO

—D. Anna Theresa de Senna Couto, viuva do finado Manoel de Souza Couto, faz sciente a todos os credores de seu casal, que se acha procedendo a inventario dos bens de seu casal, pela primeira vara do civel, escrivão Santos, por onde devem legalisar seus debitos para serem attendidos, sem o que não póde satisfazer debito algum em quanto não fôrem para isso separados os bens nas partilhas; e para que se não chamem a ignorancia faz o presente.

-- O abaixo assignado, como administrador de sua mulher, filha do finado José Antonio Alves da Silva, declara que ninguem receba em pagamento uma lettra da quantia de 2:043,000 rs., sacada pelo dito Alves da Silva, e aceita pelo finado Henrique Poppe Girão, vencida em 22 de dezembro de 1847, a qual foi cedida a casa dos Srs. Le Breton Schramm & C. pelo sacador, e que hoje por transacções que os ditos Srs. Schramm & C. tiveram com a extincta sociedade de Viuva Alves da Silva & Filhos, da qual era socia ainda em tempo de solteira a mulher do abaixo assignado, e socio gerente o Sr. bacharel Francisco João Carneiro da Cunnha, em podêr do qual pára a dita lettra; e não obstante esta lettra pertencer aos herdeiros do dito Alves da Silva, já apresentou-se um credor da dita lettra, no inventario dos bens do finado aceitante, Poppe Girão, que prosegue na villa de Iguarassú, e ao depois declarou que enganadamente se tinha apresentado credor, porque a lettra era pertencente aos ditos herdeiros; e como a referida lettra póde ainda ser negociada enganadamente, por isso o abaixo assignado faz o presente annuncio, para prevenir outro qualquer engano, que só appareceu depois que os Srs. Schramm & C. fizeram certo ao abaixo assignado que a lettra pertencia aos herdeiros do dito Alves da Silva.

Fique certo o Sr. bacharel Francisco João Carneiro da Cunha que o abaixo assignado ha de continuar a defender com intrepidez os direitos de sua mulher perante os tribunaes, onde ha de obter justiça, para o que tudo arriscará, e onde continuará a provar, como já tem provado, que o Sr. bacharel só tem por fim delapidar a fazenda da mulher do abaixo assignado; se isto não he verdade, contrarie pelo presente *Diario*.

Marcellino José Lopes.

Sorvete.

No botiquim junto ao theatro ha muito bom sorvete, e com asseio; e na quadra actual muito approveita, em rasão das febres: todos os dias das 6 e meias horas da tarde em diante.

-- O Sr. procurador da irmandade do Bom Jesus da Via-Sacra queira fallar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia, a negocio de interesse da mesma irmandade.

-- Francisco da Cunha Freire remete para o Rio-de-Janeiro o escravo Lazaro, cabra, pertencente ao Sr. Manoel Francisco Xavier do Rego, da Bahia.

-- Na rua do Rangel, n. 71, sobrado, precisa-se alugar uma casa, sendo nas freguezias de S.-Antonio ou S.-José, e que o seu aluguel seja de oito mil rs. por mez.

-- Antonio Vaz da Silva Pinto, portuguez, retira-se para fóra do imperio.

-- Carlos T. Astley retira-se para fóra do imperio.

-- O Sr. Ignacio de Souza Leão tenha a bondade de dirigir-se á rua do Vigario, n. 25, segundo andar, ou annunciar sua morada por esta folha.

-- O Sr. José Xavier Carneiro Rodrigues Campello dirija-se á rua do Vigario, n. 25, segundo andar, a negocio de seu interesse.

O abaixo assignado faz sciente ao Sr. Manoel Moreira de Jesus que não pague a pessoa alguma o que devia ao fallecido Francisco Joaquim Antero, por pertencer a metade da divida ao abaixo assignado, como já fez ver com documentos a pessoa que diz lhe pertencer a herança daquelle fallecido, sôb pena de lhe pagar a parte que lhe pertence.

Francisco da Costa Azeved e eMello.

--Precisa-se alugar um escravo para vender fazendas, pagando-se-lhe 14,000 rs. mensaes: na rua Imperial, n. 49

-- Precisa-se de um moço brasileiro, ou portuguez, para caixeiro no Passo-de-Camaragibe: na praça do Commercio, n. 2, primeiro andar.

-- O abaixo assignado, como administrador de sua mulher, sobrinha e herdeira do finado tenente-coronel Henrique Poppe Girão, faz sciente, pela terceira vez, que existindo uma lettra da quantia de 1:886,520 rs., que se diz ser aceita pelo dito Girão, por isso quem possuir a mesma lettra, haja de justifica-la no inventario dos bens do referido Girão que prosegue pelo juizo municipal da villa de Iguarassú, afim de se conhecer de sua veracidade, e prepararem-se bens para seu pagamento. Que a lettra existe he uma verdade, porque acha-se pelo Sr. escrivão dos protestos apontada e protestada, mas se he verdadeira he o que resta conhecer-se a vista da justificação, ou o Sr. bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, como inventariante dos bens do dito Poppe Girão, declarar se he ou não verdadeira a referida lettra, porque necessariamente deve de saber da existencia da mesma. O mesmo abaixo assignado desde já previne ao respeitavel publico, que todo e qualquer mal que possa soffrer o mesmo abaixo assignado nesta cidade, ou fóra della, será por causa do mesmo abaixo assignado estar pelos tribunaes pugnando pelos direitos de sua mulher, como lhe cumpre, por isso partirá sómente daquelles que teem querido delapidar, e que estão de posse da fazenda de sua mulher, visto que outros inimigos o abaixo assignado não tem, como he publico e notorio. -- *Marcellino José Lopes.*

João Vignes, fabricante de pianos, rua larga do Rozario, n. 28,

fabrica riquissimos pianos, de proposito para este paiz, os quaes teem todas as qualidade reunidas com segurança, elegancia, e machinismo de sua invenção, como não tem apparecido, que nunca podem fallhar; as principaes qualidades dos pianos do dito fabricante he ter uma grande suavidade, uma perfeita igualdade a respeito dos sons, um teclado e machinismo facil, ou para melhor dizer intelligente para executar e reproduzir com facilidade e felicidade as mais delicadas mudanças da musica.

Ovas do sertão

He chegado alguns pares deste excellente petisco: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

Chapéos de sol.
Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S.-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, qus os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quasesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

-- O patrão do caixeiro que foi despedido, e que diz a seus amigos e mais a algumas pessoas que, não sabe o motivo; e que estimava muito fosse publicado pelas folhas, está de accôrdo satisfazer-lhe o desejo:--O dito Sr. foi meu caixeiro quatro annos incompletos, durante este tempo, nunca tive o que dizer: porém, ha seis mezes, segundo me informam, e estam promptos para provar, que, como tivesse bom coração, compadecia-se de uma familia dispondo para isso do meu estabelecimento, o que com effeito he facil dispôr dos bens alheios para amparo dos que Deos he servido castiga-los com esses martyrios: não achando eu justo, despedi-o, dizendo-lhe: que os bens de outrem não são para qualquer compadecido, valendo-se delles, amparar aos de mais; e quem tiver compaixão, disponha antes do seu que do alheio: o que julgo bastante ter satisfeito.

-- Caetano da Costa Moreira faz sciente a quem interessar, que elle tem hypotheca legal no hiate nacional *San-João*, pertencente ao casal do fallecido Manoel de Souza Couto, pela divida de 430,000 rs. proveniente do mesmo hiate e seus apparelhos; e como esta hypotheca affecta a cousa; e lhe consta que a viuva quer vender o referido hiate, por isso faz o presente annuncio; e desde já declara o annunciante que está certificado que ainda não houve a venda.

-- A mesa regedora da irmandade de N. S. do Livramento, tendo de patentear aos fieis a procissão de enterro que terá lugar pelas 6 horas da tarde, do dia 29 do corrente, e tambem a da resurreição pelas 7 horas da manhãa de 31 do mesmo mez, tomando a de enterro a direcção seguinte: ao sahir da igreja pela rua da pracinha do Livramento, largo do Collegio, rua do mesmo nome, ao bairro do Recife, ruas da Cadeia e Cruz, travessa da Lingoéta, em frente do Corpo-Santo, rua do Vigario, travessa do Azeite-de-Peixe, rua da Madre-de-Deos, ao arco da Conceição, até ao de S.-Antonio, ruas de S.-Francisco, das Cruzes, Queimado, estreita do Rozario, Trincheiras, Nova, Flores, Camboa-do-Carmo, pateo do mesmo nome, principio da rua de Hortas, travessa do Lobo, pateo de S.-Pedro, rua de Agoas-Verdes, largo do Terço, rua Direita, ao entrar a igreja. Emquanto a da resurreição tomará a direcção seguinte: ao sahir da igreja, pracinha do Livramento, largo do Collegio, rua do mesmo nome, ruas de S.-Francisco, das Cruzes, Queimado, estreita do Rosario, Trincheiras, Nova, Flores, Camboa-do-Carmo, largo do mesmo nome, ruas de Hortas, Martyrios, Augusta, Aterro, e d'ahi em seguimento a rua das Cinco-Pontas, largo do Terço, rua Direita, ao entrar na igreja. A mesma mesa regedora pede as pessoas que tem de acompanharem as ditas procissões de se acharem na respectiva igreja nas horas acima indicadas.

-- Fr. João Capistrano de Mendonça abre no dia 3 de abril proximo futuro, no primeiro andar do sobrado n. 18 da rua das Cruzes, um curso de theologia moral e dogmatica, e outro de historia sagrada e ecclesiastica: os aspirantes ao estado sacerdotal que quizerem frequentar qualquer destas duas disciplinas, poderão dirigir-se a mencionada casa, das 10 horas do dia em diante. Outro sim, avisa áquelles que já estão matriculados, que as licões continuarão desse dia em diante regularmente as 3 horas da tarde.

-- Pesca-se nos dias quarta, quinta e sexta-feira da presente semana, no viveiro do Aterro, pertencente ao sitio que foi do fallecido Muniz.

-- Quem annunciou querer alugar uma canoa, dirija-se á rua da Praia, n. 55, terceiro andar.

Attenção!

O abaixo assignado, por fazer tenção de se retirar para fóra da provincia, faz publico a todas as pessoas que teem penhores em sua mão, de os ir tirar no prazo de 8 dias, e, não o fazendo, o abaixo assignado os venderá para seu pagamento e juros.

Jeronymo de Abreu.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- No becco da Bomba, n. 6, casa terrea defronte do nicho, existe uma pessoa que se offerece para uma ama de casa de um homem solteiro, ou viuvo, a qual cose, cozinha e faz o mais serviço interno de uma casa.

-- Manoel Antonio de Barros Veigas vai fazer uma viagem para tratar de sua saúde, o qual não tem contas senão com seu mano, e nada mais se julga a dever.

— **Avisa-se ao Sr. Antonio Pereira Pinto de Faria para que mande ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, concluir o negocio que sabe, porque não se póde mais esperar.**

-- Aluga-se um terceiro andar e sotão, com duas ricas salas forradas de papel e outra pintada a oleo para jantar, 14 quartos, muito fresco e com riquissima vista da praça da Boa-Vista e que tambem bota para a rua do Aragão, e com o chafariz na frente, por preço commodo: tambem se alugam os segundo e terceiro andares, não só juntos como separados, do sobrado da rua das Agoas-Verdes, que faz esquina com a travessa do Amorim, ha pouco retificado, tambem muitos fresco e com bonita vista e bastantes commodos: a tratar na rua Nova, n. 67.

-- Na rua Nova, armazem n. 67, continuam-se alugar para festevidades, como tambem enterros e para casas particulares, como sempre foi costume, mobilias e cadeiras a vontade dos pretendentes, e pelo tempo que convier, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- O abaixo assignado previne aos Srs. logistas, e em geral a todas as pessoas do commercio que não fiem quaesquer valores, quér em dinheiro, quér em fazendas, a quem quer que seja, sem excepção de pessoa alguma, que em seu nome os fôr pedir; e que só se julgará responsavel a vista de ordem sua expressa, e escripta de seu proprio punho. -- *José Roberto de Moraes e Silva.*

-- Precisa-se alugar dous pretos para todo o serviço de refinação: a tratar na rua da Concordia, n. 4, refinação.

Engenho Queluz.
Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N. B.—O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra, ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

DEPOSITO GERAL
do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Foi entregue por engano na rua do Collegio, n. 19, primeiro andar, por dous pretos desconhecidos duas trouxas de ropa lavada: a pessoa que se julgar com direito as mesmas, póde dirigir-se a dita casa que, dando os signaes certos, lhe serão entregues.

-- Desappareceu, no dia 20 do corrente, um pardo de nome Eustaquio, de estatura regular, secco do corpo, representa ter 24 annos; he official de sapateiro; quando anda arrebita os dedos dos pés e traz sempre as ventas cheias de tabaco: quem o pegar leve-o a botica da praça da Boa-Vista, n. 6, que será bem recompensado.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: a fallar no Forte-do-Mattos, com José Francisco Belém.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Precisa-se de um forneiro: na rua larga do Rozario, n. 48, padaria.

--Precisa-se de um feitor para um sitio, que saiba tirar leite, e dê fiador a sua conducta: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia para sempre: para este fim, procura-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, e na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Francisco Malaquias Soares, cidadão brasileiro, vai ao Pará a negocio de seu interesse, e deixa o seu pequeno estabelecimento a direcção de sua senhora, e de seu mano, João Belarmino Soares.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva ou forra, que saiba cozinhar e engommar, e tenha boa conducta, para casa de um homem solteiro: na rua do Queimado, n. 22.

-- José Gonçalves da Fonte, tendo de retirar-se para Portugal, avisa a quem se julgar seu credor de apresentar sua conta para ser indemnisado.

-- Retira-se para Portugal com sua mulher e um criado o abaixo assignado, o que faz publico para quem tiver algum penhor em seu podêr, por boa composição, o resgate até 30 do corrente; quando o não faça, será vendido para seu emboiço. — *Manoel Alves da Silva Costa Guimarães.*

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa, no Recife, n. 13: a tratar na praça da Boa-Vista, n. 7.

— **Precisa-se de uma loja para fazendas, nas ruas do Crespo, Queimado, Cabugá, rua e pracinha do Livramento: quem tiver, dirija-se ao Hotel-Francisco, que achará com quem tratar, ou annuncie.**

-- João Francisco Ferreira da Silva Braga subdito Portuguez retira-se para fóra da provincia.

-- Roga-se a todas as pessoas que tiveram contas com o fallecido J. Tobler, caixeiro da casa de Schafheitlin a Tobler, hajam de apresentar suas contas no praso de 8 dias, da data deste, em casa dos mesmos acima, e desta data em diante, não se responsabisam por mais nenhuma.

-- Appareceu na ponte da Passagem-da-Magdalena, e existe em podêr do abaixo assignado, um cavallo ruço: quem se achar com direito a elle procure no sitio do mesmo abaixo assignado, na Torre, confronte o sitio do Sr. Francisco Antonio de Oliveira, que dando os signaes lhe será entregue, depois de pagar as despezas.

Luiz Antonio Rodrigues do Almeida.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteriar esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annuncia; o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

HOMOEOPATHIA PURA.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tratamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimentos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: em casa de Jones Paton & Companhia, na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros quantias de 300, 400, 500 e 600$ rs. sobre hypotheca em casas terreas. Na mesma loja vende-se um carro para boi.

-- Precisa-se de um criado pardo ou preto: a fallar com o Guimarães, na rua do Hospio, em uma das casas do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do passado, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carrregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

-- Acha-se despejado o sobrado de dous andares da praça da Boa-Vista n. 6: quem o quizer alugar, dirija-se a mesma casa, botica de Ignacio José de Couto.

-- Precisa-se de uma ama, forra ou captiva, que saiba bem engommar e cozinhar, para uma casa de pouca familia, sem pensão de meninos: na rua do Pilar, n. 72, segundo andar, em Fóra-de-portas.

-- Precisa-se alugar um preto: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, na loja.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia a filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

Compras.

-- Compram-se caixas de amarello, antigas: quem tiver annuncie.

-- Compram-se sapatos de todas as qualidades, para homem e senhora, feitos na terra: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Compra-se adragonas e bandas de canotilhos velhas, e de officiaes: na praça da Independencia, n. 19.

-- Compra-se um habito de Christo, para pescoço, que seja de ouro esmaltado, simples e sem pedras: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Vendas.

Oleo de mamona.

Vende-se oleo de mamona, a 1,280 rs. a garrafa, e em porção a 1,120 rs.: na rua das Flores, n. 21.

Livros para a academia.

Vendem-se Rossi, direito penal; dito, curso de economia politica; Say, dito de dito; manual de direito commercial, por Bravard-Veynéres; Felice, direito natural e das gentes: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Acaba de chegar do Rio, e vende-se, por modico preço, a excellente obra Annuario politico, historico e estatisco do Brasil, ou archivo interessante da historia nacional: na praça da Independencia, ns. 6 e 8; na rua da Cadeia, loja do Sr. Bernardo Cardozo Ayres & Irmão; na rua da Cruz, n. 56, loja dos Srs. Santos & Companhia.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vendem-se tarrachas para ourives, limas de agulhas: na rua Nova, n. 16.

Luvas de pelica a 1,000 réis.

Vendem-se luvas de pelica para senhora, de superior qualidade, a 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

— Vende-se um moleque crioulo de idade de 19 a 20 annos para fóra da provincia: quem o pretender, dirija-se a rua Augusta, casa, n. 72.

Luvas de pelica.

Vendem-se luvas de pelica para senhora, e igualmente para homem, da melhor qualidade possivel, sendo de côres brancas e de cana: na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

Linha de carretel de 200 jardas.

Vende-se a superior qualidade de linha em carretel de 200 jardas, de n. 20 a 130: na rua do Queimado, n. 16, loja de miudezas, de José Dias Simões.

-- Vende-se uma preta moça de bonita figura, e com habilidades: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

-- Vende-se em conta uma armação nova que serve para armazem de molhados ou de charutos, e tambem se vende uma porção de telhas novas e alguns caibros: a tratar na rua da Cruz, n. 7.

-- Vendem-se por preço commodo uma mulata de idade de 30 annos, optima para o serviço de uma casa, cose, lava, engomma perfeitamente, e faz doces de todas as qualidades: quem a pretender, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 70.

-- Vende-se 200 pés de coqueiros, em bom estado de se plantar, ou a porção que convier ao comprador, a 200 rs. cada pé: na rua do Queimado, n. 37.

Confeitos de Cèlis,

e conté de lacto de ferro, approvado pela academia de medicina de Paris, conforme o parecer de uma commissão composta dos Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se contam no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida: com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com grande successo na clorosis ou pallidas côres, nas inflammações chronicas do estomago e dos intestinos, na falta de appetite, nas amenorrheas, ou suppressão de menstrus, nas enfermidades escrophulosas, e incontinencias das urinas, provenientes da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores abrneas, opilação, abatimento de fôrças, no escrobuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo frialdade, na hydropesia, consequencia destas molestias, emfim em todos os casos em que ha alteração na composição do sangue.

A respeito da dóse que se deve tomar, bastam tres confeitos pela manhãa, e outros tres de tarde, e o mais distante possivel das horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de amanhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as doses variam conforme a idade; mas tomando o termo medio, se darão de 6 a 8 todos os dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa se acham os depositos dos ditos confeitos, em Pernambuco na botica do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, n. 10, e no armazem de drogas e tintas da rua da Cruz, no Recife, defronte da loja do Sr. Padre Ignacio.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba com bomba e tanque coberto para banho, bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Aos senhores de engenho

Na rua Nova, n. 20, loja de ferragens, de João Fernandes Parentes Vianna, vendem-se superiores enxades calçadas de aço: estas enxadas se tornam recommendaveis pela sua fortidão. A ellas, freguezes, antes que se acabem.

-- Vendem-se pipas com optima ago'ardente, por preço commodo: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vende-se uma das melhores lojas de fazendas, no Passeio-Publico, cuja armação he toda envidraçada: vende-se com fazendas ou sem ellas: se faz todo e qualquer negocio: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo Passeio, loja n. 11.

-- Vendem-se relogios patentes, tanto de ouro como de prata; trancelins de ouro e prata; anneis de ouro; pennas de ouro com canetas de prata; abotoaduras de ouro; canetas de prata: tudo por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 44, armazem.

Na rua Nova, n 11, loja de José Pinto da Fonseca e Silva, antigamente de Guerra Silva & C., vendem-se os seguintes objectos pretos, proprios para a quaresma, como sejam: meias de seda, laia e algodão para senhora e meninas; ditas para homem; véos de seda e de linho de 4, 5 e 6 quartas; luvas de seda de todas as qualidades para senhora e meninas; ditas para homem; chales de seda, merinó e de touquim; franjas e tranças de seda para guarnições; seda lisas e lavradas; adereço; lenços de seda e de garça para senhora e meninas; ditos de setim de Macáo, para gravatas; bicos de blonde, seda e linho; mantas; chapéos de palha preta para senhora; fitas lisas e lavradas.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se véos pretos de todos os tamanhos, afiança-se aos compradores serem a melhor fazenda que existe no mercado; sarja preta hespanhola, muito superior; luvas de seda preta, abertas, com dedos e sem elles, para senhora; sapatos de lustro e borzeguins para senhora; meias de seda preta para senhora; bicos de blonde preto para enfeites de vestidos; ricos leques de madre-perola para senhora; lindas fitas lavradas para enfeites; meias de laia para padres: pentes de tartaruga para prender cabello; ditos para marrafa; luvas de seda preta e de côres para homem; ditas de pellica para homem; chapéos pretos francezes para homem; e outras muitas fazendas de gosto: tudo por preço muito commododo, pela circumstancias do tempo, e pela grande falta de dinheiro que ha: na esquina da rua do Cabugá, loja junto a botica do Sr. João Moreira Marques.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas, assim como para redes de pescar: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz, n. 2.

— Vendem-se superiores sellins elasticos e de couro de porco, chegados ha pouco: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz, n. 2.

-- Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

-- Vende-se arroz, a 50 rs. a libra; agoardente do reino a 700 rs. a canada; espirito de 36 gráos, a 1,000 rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20.

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 annos, com uma cria de 6 annos, de bonita figura e sem vicios: na rua Direita, n. 55.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000

Na praça da Independencia, n. 59.

Vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 9.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara. Na mesma loja existe a lista da 2.ª da fabrica de tecidos.

PREÇOS.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se fumo em folha para capa e miolo de charutos, muito boa fazenda, por preço commodo: nos armazens do fallecido Braguez e Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

PARA ACABAR.

Vendem-se sapatos de marroquim de côres para senhora, pelo barato preço de 500 rs. o par; na do Livramento, n. 11.

-- Vende-se um cavallo grande e gordo, proprio para carro ou sella, por ser carregador e esquipador, por preço commodo: no pateo do Terço, n. 7, taberna.

-- Vendem-se 60 enxameis de sedro, proprios para obras de casas, por preço commodo: na rua do Vigario, n. 5.

-- Vende-se um escravo peça, optimo para o serviço de uma casa e o resto do dia ganhar na rua; um dito com belidas nos olhos, per preço commodo; um dito bom cozinheiro; um dito bom boleiro; uma negrinha de 16 annos, por preço commodo: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

A dinheiro ou a prazo.

Vendem-se quatro moradas de casas na villa do Limoeiro, sendo duas muito boas, de pedra e cal na rua da Matriz, e outras duas de taipa, na rua do Fogo: da-se em conta, e troca-se por escravos, casas no Recife, ou outra qualquer cousa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, sobrado

--Vendem-se uvas brancas muito boas na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2, se dirá quem vende.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vende-se, no fim da rua da Aurora, n. 4, um preto crioulo, de meia idade, porprio para armazem de assucar, serraria ou engenho, por ser muito forte e sadio.

Bilhetes do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de réis.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Pelo vapor entrado neste porto no dia 26 do corrente, dos portos do sul, recebemos os muito afortunados bilhetes, e cautelas da 9.ª loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara: bem como a lista da 2.ª da fabrica de tecidos de Fructuozo Luiz da Motta, onde se vê os premios vendidos na mesma casa.

PREMIOS

3,840	10:000 000
512	400,000
1,578	200,000
1,340	200,000
5,146	100,000
3,390	100,000
1,629	40,000
5,266	40,000
3,946	40,000

Acham-se a venda sempre os bilhetes e cautelas pelos preços seguintes:

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— Vende-se peixe salpreso de Lisbôa, ruivo, pescada e atum, por preço commodo: na rua Nova, n. 50, esquina do becco de S.-Amaro.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Vendem-se a 5,500 rs

saccas grandes com farelo: no armazem pegado a botica do arco da Conceição, do finado Braguez: bem como gigos com batatas, por todo o preço, para fechar contas.

— Vendem-se, na praça da Independencia, loja n. 4, bilhetes e cautelas da muito acreditada nona loteria a beneficio do theatro S.-Pedro-de-Alcantara do Rio-de-Janeiro, sendo os maiores premios 20:000$000 e 10:000$000.

-- Vendem-se, na praça da Independencia, n. 12, os seguintes livros: Digesto portuguez; Dictionary english, por Vieira, em formato grande; dito portatil; Tratado da religião, 3 v.; Suspiros poeticos e saudades; Walker, dictionary de pronouncinc; Magnum Lexicon; Officio da semana santa; Thompsons; Officio de Maria Virgem; Lições de litteratura e de moral; Guarda-Livros modernos, 3 v.; Macarel, direito politico.

A dinheiro ou a prazo.

Vende-se um terreno com 80 palmos de frente e 50 de fundo, já com alicerces feito para uma grande armazem, no caes do Ramos que faz esquina confronte ao armazem de farinha do Sr. João Matheus: da-se em conta com a condição de edificar-se logo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, sobrado

-- Vende-se a casa n. 88, sita na rua das Cinco-Pontas: a tratar na Camboa-do-Carmo, n. 27.

-- Vende-se resina [illegible] angico, as libras e em porção: na rua da C[illegible], loja de João José de Carvalho Moraes.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o côrte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

A 2$000 o côrte.

Vendem-se côrtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o côrte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farelo novo a 5,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco: na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Marmelada nova,

vinda pelo ultimo vapor do sul, vende-se atrás do Corpo-Santo, n. 66.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Farinha nova de S.-Matheus, por preço muito commodo:

vende-se a bordo do patacho nacional *Amizade-Constante*, entrado recentemente daquelle porto, e fundeado em frente da escadinha do Collegio, ou a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n 19, segundo andar.

O verdadeiro oleo de Rissino,

em meias garrafas, para commodidade das familias, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: vende-se na rua do Trapiche, n. 44, armazem de Dowsley & C.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 3, que deita para as ruas do Queimado e Crespo, estão a venda bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da nona loteria a beneficio do theatro de S.-Pedro daquella provincia. Na mesma loja está patente a lista da 2.ª loteria da fabrica de tecidos daquella provincia.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

acham-se a venda duas ricas salas de papel com paizagens, a tomada de Roma pelos Francezes em 1849, e a batalha de Isliy; ricos papeis para forrar salas; ricas guarnições e barras, tanto avelludadas como assetinadas; ricos jarros para flores naturaes; serpentinas com 5 luzes; lanternas com pé de vidro, de metal e de casquinha: tudo o mais barato possivel.

-- Vendem-se telhas de vidro de superior qualidade, em grandes e pequenas porções, por preço commodo: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

Farelo a 5,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

--- Vende-se o mais superior doce de cajú secco, a 400 rs. a libra; hostias para missa e para remedio: na rua da Gloria, n. 60.

-- Vende-se uma preta boa cozinheira e engommadeira, e que cose soffrivelmente: quem a pretender dirija-se a rua Nova, n. 52, segundo andar.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, do mais superior fabricante, chegados ha pouco: em casa de Geo: Kenworthy, & Companhia, na rua da Cruz, n. 2.

-- Vende-se uma escrava de Angola, de 29 annos, sem vicios, e que engomma soffrivelmente e cozinha o diario de uma casa: em Olinda, rua do Amparo, n. 4, junto a botica.

Simentes de hortalice.

Vendem-se simentes de hortalice de todas as qualidades, muito novas e chegadas de Lisbôa na barca *Ligeira*: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 62.

-- Vende-se arroz do Maranhão, muito bom, a 60 s. a librar, e medido a 320 a cuia, garrafas de assafroa muito nova: defronte da matriz da Boa-Vista, venda nova de 3 portas.

Luto.

Na rua do Queimado, n. 24, acaba-se de receber um completo sortimento de adornos para senhora, como sejam: braceletes, alfinetes, brincos, gargantilhas e rosetas: tudo de bom gosto.

— Vendem-se uvas brancas, por preço commodo: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

— Vende-se uma commenda e um habito da ordem da Rosa, para um commendador: vendem-se por terem vindo do Rio-de-Janeiro por engano, que era para official da mesma ordem, de muito bom gosto: nas Cinco-Pontas, n. 36.

-- Vendem-se, na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, 8 escravos, sendo uma de nação, de 20 annos, perfeita engommadeira, que cozinha, lava de sabão e cose chão; uma parda de 20 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; duas pretas da Costa de elegantes figuras, que cozinham, lavam de sabão e são quitandeiras; 3 ditas de nação e crioulas, com as mesmas habilidades; um mulatinho, de 13 annos, proprio para pagem.

Xarope do bosque.

A introducção do *xarope do bosque* em o Brasil foi animada por successo sem igual nos Estados-Unidos, onde depois de sete annos de experiencia e uso foi elevado a tão alto merito, que ás vezes as exigencias excediam muito á quantidade que se podia manufacturar.

No principio de sua introducção aqui não se póde logo asseverar o seu merito neste clima; mas as immensas provas que os agentes recebem diariamente das curas maravilhosas que elle produz os habilita a certificar que o *xarope do bosque* he uma cura certa para a phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, coqueluche, pleuriz, asthma, bronchites, palpitação no coração, dôr de costado e peito, escarros de sangue, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Depois de tantas provas do seu merecimento, como outrosim depois de se testemunhar um firme augmento da venda deste remedio, como igualmente a accumulação de tantos factos que comprovam o seu bom successo durante a experiencia de 24 mezes, os agentes não serão accusados de terem imposto sobre o publico, recommendando um remedio de um valor incerto, ou de exigir de qualquer invalido que fixe as suas esperanças de cura por um allivio imaginario. O uso principal do *xarope do bosque* tem sido feito unicamente na cidade do Rio-de-Janeiro e suas vizinhanças; mas, agora que as suas virtudes se pódem conscienciosamente asseverar, os agentes o offerecem ao publico com a mais segura confiança, e que em qualquer caso se achará um remedio de infallivel merito como de feliz successo.

Ha casos destas molestias, quando por negligencia se deixa que a molestia tome corpo sobre a substancia dos bofes, até que os restos destes fiquem insufficientes (se a sua declinação podér ser reprimida) a poder fornecer o sangue aos elementos necessarios á vida de uma pessoa, e semelhantes casos são e serão sempre além do conhecimento da assistencia humana, e he peior que charlatão aquelle que quizer enganar a alguem com esperanças falsas de cura; mas ha muitos casos que apparecem sem esperanças, mas pódem ser curados com remedios proprios.

Com alguns a tendencia para estas molestias vem de pais para filhos, e por estes he novamente transmittida ás suas descendencias. Isto he geralmente conhecido por « phthisica constitucional » Em semelhantes casos a doença apparece geralmente na mesma familia em uma certa idade, e familias inteiras fallecem á proporção que vão chegando áquelle periodo. Como dissemos acima, remedio algum póde remediar estes casos, onde uma longa molestia se acha arreigada, e por conseguinte tem consumido todos os recursos da vida, mas he pelo uso de semelhante remedio como o *xarope do bosque*, e o muito cuidado na saúde, que estes periodos criticos se pódem passar, e a vida se póde prolongar até uma idade avançada.

Em caso de molestia de bofes, occasionado por exposição ou negligencia, a molestia approxima-se por differentes fórmas, mas quér no brochial ou asthmatica, as membranas são affectadas e as suas secreções improprias ou mais que excitadas fazem logo sentirem-se symptomas que não se deverão desprezar; uma constipação póde produzir uma inflammação nas delicadas membranas que guarnecem os tubos bronchiaes, esta irritação produz uma tosse, e em seu turno a tosse augmenta a inflammação; e, se se despreza, as membranas dos bofes tornam-se semelhantemente affectadas, e por fim a mesma substancia destes he atacada. He verdade que muitos bofes são bastante fortes, ás vezes, para resistir ao primeiro curso, se este não fôr muito forte; mas ninguem escapa de uma maneira facil, uma vez que tenha padecido molestia que tenha atacado aquelles. He portanto que elles precisam de algum remedio seguro para ajudar o systema, afim de corrigir as secreções e restaurar fôrça aos orgãos pulmonares; em casos como estes o *xarope do bosque* tem-se tornado infallivel, e não he só no principio como na fórma simples destas molestias que este remedio he uma cura. Teem já havido muitos exemplos em que a saúde se tem restaurado a pessoas que haviam sido abandonadas pelos seus medicos e amigos.

O *xarope do bosque* não se offerece como um remedio para qualquer doença, mas sim h offerecido com uma perfeita confiança como mais util remedio até aqui descoberto para as molestias de garganta e dos bofes, o qual he composto unicamente de vegetaes, e que se póde tomar sem aquelle cuidado em prática quér na dieta ou no exercicio.

O publico deve-se lembrar que cada garrafa tem dous letreiros com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com todas as direcções para uso, e um no papel de fóra.

Póde ser enviado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio, e as ordens serão pontualmente executadas.

Vende-se unicamente na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis, n. 12.

-- Vende-se queijos londrinos, chegados na *Seraphina*, muito frescos e por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 62.

-- Vende-se um escravo da Costa moço, e de bonita figura: na rua do Fogo, n. 14.

-- Acha-se na cadeia desta cidade um escravo pardo, de nome Joaquim, bonita figura para ser vendido: quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 17, que achará com quem tratar.

NOVO TREM PARA COSINHA.

Chaleiras, fregideiras, cassarollas, panellas de ferro forradas de porcellana, bules e cafeteiras de metal, machina para café: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16, do José Luiz Pereira.

-- Chegou novamente gelo e se venderá hoje, 28 de março, pelo mesmo preço, adverte-se as pessoas, que mandavam buscar com bilhetes, que tendo o vendedor perdido alguns, não lhe convém mais vender assim; e os portadores trarão o importe do gelo que quizerem.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 13 do corrente, do engenho Penedinho, freguezia de Goianna, o preto Manoel, de 25 a 30 annos, alto espadaúdo, pés e mãos grossas, olhos fundos e pequenos, nariz chato, testa ovada, com um cicatriz pequena em cima do olho esquerdo: quem o pegar leve-o ao dito engenho, e sendo nesta cidade na livraria da praça da Independencia, n. 6 e 8, que será recompensado com generosidade. Este preto foi do Pará, e usa do sobre-nome da dita provincia.

--Fugio, do engenho Guararapes, freguezia da Moribeca, ao amanhecer do dia 20 do corrente, o escravo Julião, de 26 annos pouco mais ou menos, crioulo, de altura regular, corpo proporcional, côr algum tanto fula, rosto descarnado e com passa piolho; levou chapéo de couro, calças azues, camisa de riscado; sahio montado em um cavallo ruço, magro, cauda rapada a faca até o sabugo. Em companhia deste escravo vai uma mulher forro de nome Rita, de 40 e tantos annos, baixa, côr clara, cabellos curtos, e para maior signal tem um talho na testa: quem o pegar leve-o ao dito engenho, que será recompensado.

-- Qualquer capitão de campo poderá pegar a escrava crioula Ignez, bem preta com marcas de bexigas na cara, braços grossos, e levarem na travessa do Veras, na Boa-Vista. Esta escrava he filha de Itamaracá, onde tem mãi, por isso he de crer que lá esteja, segundo noticias que dão, o devem contar com boa paga pelo trabalho.

— Fugio, no dia 20 do corrente, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, o preto Euzebio, crioulo, representa ter 25 annos pouco mais ou menos, de estatura alta, sem barba; levou calças e camisa de algodão azul, e bonete de panno azul na cabeça. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem no á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que serão bem recompensados.

-- Fugio, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, vindo do Rio, um pardo de nome Sabino, que representa ter 20 annos; levou calças e camisa de algodão azul, e bonete encarnado: quem o pegar leve-o a casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, que será bem recompensado.

-- Em a noite de 28 do proximo passado, fugio, da povoação do Monteiro, da casa da residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, pelas 9 horas da noite, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés tortos, e he cambado de uma perna; levou calças e camisa de riscado e está já rota, e bonete: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será bem recompensado.

-- Fugio, em dias do mez de fevereiro, uma mulatinha de nome Marcellina, mas talvez tenha mudado de nome, como costuma, de 13 a 14 annos pouco mais ou menos; he secca do corpo, cabello corrido; tem uma quebradura no braço esquerdo que ficou muito fino, por ser mal encanado, todo esfolado e com a pelle foveira no lugar da quebradura; levou saia de chita branca com palmas encarnadas, e uma sua mana de 9 annos, de nome Antonia, vestida com camisa de riscado azul: quem a pegar leve-a á rua do Jardim, n. 42, que será recompensado: assim como se protesta com todo o rigor da lei contra quem a tiver occulta.

— Fugio, de bordo do brigue nacional *Sem-Par*, no dia 26 do corrente, o preto da Costa, de nome Antonio, de 35 annos pouco mais ou menos, de altura regular, levou calças e camisa de algodão azul, chapéo de palha na cabeça: quem o pegar leve-o a casa de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850

MUTILADO